

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

RESOLUÇÃO Nº 175

**“DISPÕE SOBRE SOBRE CONCESSÃO DE
BONIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS
SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, A
TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
EXTRAORDINÁRIO”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, aprovou e, nos termos da legislação vigente, promulga e publica a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder Bonificação Extraordinária aos Vereadores e Servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, a título de auxílio alimentação extraordinário, em reconhecimento e valorização dos fundamentais serviços prestados ao Poder Legislativo de Colorado do Oeste.

Parágrafo Único – O abono referido no caput deste artigo será pago em parcela única, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em pecúnia, junto com o pagamento do mês de dezembro.

Art. 2º - O valor da bonificação extraordinária concedida por esta Resolução não se incorpora aos vencimentos, nem subsídios e não será incorporável à remuneração, não configurando base de cálculo para incidência de vantagens funcionais e nem gerará direitos a qualquer outro benefício.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE – RO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Resolução	175	25/11/2025	
ID: 524185		Processo	Documento
CRC: 60D7595F			
Processo: 57-13/2025			
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA			
Criação: 25/11/2025 09:13:47	Finalização: 25/11/2025 09:14:34		
MD5: F38C7ABF5B2D7D5C98F93AE69F69C764			
SHA256: 14FB5D95EC93BDC7698A8F1426214F1DE06083670109CB280B00D95B64B42866			

Súmula/Objeto:

RESOLUÇÃO Nº 175

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE 25/11/2025 09:13:47

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 25/11/2025 09:13:47

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 201 25/11/2025 524335

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS VEREADORA PRESIDENTE 25/11/2025 09:38:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos VEREADORA 1ª SECRETÁRIA 25/11/2025 09:56:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey VEREADORA VICE PRESIDENTE 25/11/2025 10:02:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA VEREADOR 25/11/2025 10:13:39

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 524185 e o CRC 60D7595F.